



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO N.º 246/2015

SOMENTE CONSULTA

Tenho a honra de I N D I C A R ao Exmo. Sr. Dr. Prefeito Municipal de Mangaratiba a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

"Que o Poder Executivo preste assistência social ajudando no transporte marítimo do material de construção civil dos moradores da Ilha da Marambaia"

J U S T I F I C A T I V A

Devido à celebração de um Termo de Ajustamento de Conduta, celebrado dia 27/11/2014, na ação civil pública n.º 2002.51.11.000118-2, os moradores tradicionais da Marambaia, remanescentes de quilombo da ilha, tiveram o reconhecimento de construir suas residências no local. Trata-se do primeiro assentamento realizado em área militar, podendo ser considerado algo inédito no nosso país. Neste acordo, ficou estabelecida a titulação de cinco áreas coletivas para fins de moradia.

Ao todo são 24 moradias e mais a sede da Associação da Comunidade dos Remanescentes de Quilombo da Ilha da Marambaia (ARQIMAR) que estão sendo construídas. Durante a visita que a minha assessoria fez nos dias 20 a 22 de julho, houve o contato com representantes da entidade cujo presidente, o Sr. **Nilton Alves**, o qual relatou as dificuldades que os moradores estão enfrentando com a construção emergencial dessas 25 edificações devido à necessidade de transporte do material de obra.



SOMENTE CONSULTA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

SOMENTE CONSULTA

Conforme constatado, a embarcação da Marinha, que já ajuda na travessia gratuita de pessoas da comunidade entre a ilha e o continente, não tem condições de trazer grandes quantidades de tijolos, sacos de cimento, pedras e outros produtos necessários para o início das edificações, o que torna justificável o apoio social da Prefeitura para que ao menos umas duas vezes por mês seja feita a entrega do material.

Como sabemos, a Constituição Federal garante os direitos fundamentais à moradia e à identidade cultural da população nativa cabendo aos entes estatais, inclusive o Município, contribuírem para a concretização desses reconhecidos anseios.

Sala das Sessões, em 11 de agosto de 2015.

SOMENTE CONSULTA

Jose Maria de Pinho

Vereador - Autor